



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2026

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DOS EXAMES CITOPATOLÓGICO CERVICOVAGINAL RASTREAMENTO JÁ COLETADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão pública, Marco Antonio Rocha Villibor, Pregoeiro Municipal, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, com sua equipe de apoio, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se início à sessão com a seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
ASSOCIAÇÃO INSTITUO DE PRESERVAÇÃO E DESENVLVIMENTO - IPD	JOAO RICARDO MARITAN	028.489.919-41

Após recebimento dos envelopes Proposta e Documentação deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Proposta Comercial, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no edital.

Deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Proposta Comercial, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no edital.

Constatou-se que a Proposta Comercial das empresas está em conformidade.

Assim iniciou-se a fase de lance com os representantes legais presentes.

Após a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que a empresa **ASSOCIAÇÃO INSTITUO DE PRESERVAÇÃO E DESENVLVIMENTO - IPD** está **HABILITADA**.


A empresa foi vencedora com lance final conforme Mapa de Apuração anexo.

O representante legal contante no credenciamento ficou ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Pregoeiro que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 16 de abril de 2026.



Marco Antonio Rocha Villibor
Pregoeiro



João Ricardo Maritan
Associação Instituto de Preservação e
Desenvolvimento IPD